



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

29/10/2025

EDIÇÃO Nº 085 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1258/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar os processos administrativos nº 2023/11/003615 - 2024/02/000475 - 2024/12/004280 - 2025/01/000201 - 2025/02/000630, oriundo do memorando nº 271/2025 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, acerca das possíveis irregularidades identificadas nos aditivos ao contrato nº 136/2022, gerando despesas não previstas sem processo licitatório em um curto espaço de tempo ao Erário, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **28 de outubro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: e660720d-074c-4708-a7e5-32ce7d9a8cb3